



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Despacho de Revogação de Processo de Licitação


Compulsando os autos do Processo de Licitação, verifico que a publicação do respectivo edital não terá o prazo de publicidade legal de quinze dias antes da abertura da licitação, ficando assim em desconformidade com os ditames da Lei 8.666/93.

Considerando que não se coaduna com o interesse público a morosidade nos procedimentos promovidos pela administração pública, e, que a desobservância do lapso de tempo na publicidade do edital enseja a possibilidade de impugnação do edital, o que acarretaria uma maior demanda de tempo para o deslinde do processo em si, ou ainda, a realização de um processo eivado de vício, entendo não ser de interesse público a realização do presente sem que haja a observância do referido prazo.

Desta forma, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, revogo o Processo de Licitação nº 117/2016 (Tomada de Preço nº 04/2016).

Publique-se.

Boa Vista do Incra, 16 de dezembro de 2016.


Gilnei Medeiros Barbosa,
Prefeito Municipal.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DRPh
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/12/16

Responsáveis




T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E